



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA NO
PPA 2022-2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluída a Ação no PPA 2022-2025, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º A inclusão da Ação na Lei Orçamentária Anual de 2025 decorre de recursos de superávit do Poder Legislativo e está de acordo com as disposições da Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional por meio de Decreto para inclusão da Ação a qual ficará fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual-LOA do exercício de 2025.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providências necessárias acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 01 de abril de 2025.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista

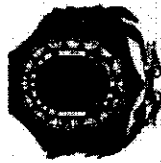
Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69.305-130 – Boa Vista/RR. Site: www.boavista.rr.gov

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 01/04/2025 14:31:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE NESTE DOCUMENTO EM <https://portaltransparencia.prefeitura.boavista.br/verificacao> COM INFORMANDO O CÓDIGO: 30681070E





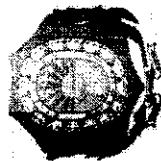
“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

INCLUSÃO DE PROGRAMA NO PPA 2022 – 2025 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

MACROOBJETIVO	Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão do Legislativo				
CAMPO A	DESCRIÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Câmara Municipal de Boa Vista				0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Câmara Municipal				010101
CAMPO B	ATRIBUTOS DO PROGRAMA				
PROGRAMA	Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal			CÓDIGO	002
OBJETIVO	Realizar despesas correntes e de capital com as receitas que legalmente possam ser incorporadas				
JUSTIFICATIVA	Assegurar recursos para expansão, modernização e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo				
PÚBLICO ALVO	Servidores e Municípios				
NATUREZA	(X) SETORIAL () MULTISETORIAL				
TIPO DE PROGRAMA	() FINALÍSTICO (X) APOIO ADMINISTRATIVO () SERVIÇOS AO ESTADO () GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
HORIZONTE TEMPORAL	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO ¹				INÍCIO ____/____/____ TÉRMINO ____/____/____
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PROGRAMA (R\$)	9.407.842,90				
INDICADOR DO PROGRAMA ²		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO INDICADOR POR EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	100	100	2022	2023
APURADO EM: ____/____/____	FONTE:			25	25
PERIODICIDADE	ZONEAMENTO			2024	2025
FÓRMULA DO INDICADOR					
ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	Contratação de empresas por meio de licitação para fornecimento de materiais de consumo, permanente e a terceirização de serviços de pessoa física e jurídica para possibilitar o funcionamento das atividades.				

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 60.305-170 – Boa Vista/RP Site: www.boavista.rn.gov.br





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2022 – 2025 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CAMPO C		ATRIBUTOS DA AÇÃO				CÓDIGO	
PROGRAMA		Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal				002	
AÇÃO		Administração do FECMBV				2005	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		Câmara Municipal de Boa Vista				0101	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Câmara Municipal				010101	
FUNÇÃO		Legislativa				01	
SUB-FUNÇÃO		Ação Legislativa				031	
FINALIDADE		Manter a Câmara em bom funcionamento					
DESCRIÇÃO		Contratação e prestação de serviços, pagamentos de despesas corrente e de capital.					
PRODUTO		Fundo Mantido	UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO		Unidade		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		Manter o pleno funcionamento do FECMBV					
TIPO DE AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO					
() ORÇAMENTÁRIA () NÃO ORÇAMENTÁRIA ³		() PROJETO	(X) ATIVIDADE	(X) DIRETA	() DESCENTRALIZADA		
		() OPERAÇÃO ESPECIAL		() TRANSFERÊNCIA	() OBRIGATÓRIA () OUTRAS		
				() LINHA DE CRÉDITO			
DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO							
BASE LEGAL							
TIPO DE ORÇAMENTO		(X) FISCAL () SEGURIDADE () INVESTIMENTO DAS ESTATAIS () NÃO ORÇAMENTÁRIA					
CAMPO D		META FÍSICA / META FINANCEIRA					
			2022	2023	2024	2025	TOTAL DO PPA
META FÍSICA		1	1	1	1	4	
META FINANCEIRA							
F.R.		F.R.					
GRUPO		CATEGORIA ECONOMICA					
500		0	10.000,00	313.323,84	501.878,84	120.000,00	945.202,68
500	0	5.000,00	4.109.360,45	2.060.000,00	2.288.279,77	8.462.640,22	
TOTAL		15.000,000	4.422.684,29	2.561.878,84	2.408.279,77	9.407.842,90	

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP: 69.305-130 – Rua Vieira RP Sítio: www.boavista.rn.gov

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 01/04/2025 14:31:25
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE NESTE DOCUMENTO EM: www.boavista.rn.gov





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho para apreciação, votação e aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, o **PROJETO DE LEI Nº 012, DE 01 DE ABRIL DE 2025**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA NO PPA 2022-2025**”.

O presente Projeto de Lei trata de providências **urgentes** e necessárias para garantir a gestão orçamentária e financeira do FECMBV.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa prestarão as suas valiosas colaborações na deliberação do incluso Projeto de Lei, de modo a permitir a aprovação dado o seu relevante interesse público.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 01 de abril de 2025.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito

CEP 69.305-130 – Boa Vista/RR. Sítio: www.boavista.rr.gov

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 01/04/2025 14:31:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://portal.transparencia.mec.gov.br/portal/transparencia.mec.gov.br> INFORMANDO O CÓDIGO: 205840705





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

Rua: General Penha Brasil, 1011 - São Francisco - Palácio 9 de Julho
Boa Vista - RR, CEP 69305-130
Telefone: (95) 3621-1700

Boa Vista/RR, data conforme assinatura digital.

OFÍCIO Nº 27964-PGM/GAB/2025
NUP 00000.9.168577/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista

Câmara Municipal de Boa Vista

Endereço: Palácio João Evangelista Pereira de Melo, Av. Capitão Ene Garcês, nº 1.264, São Francisco, Boa Vista/RR, CEP 69.301-160

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente, encaminhar o Projeto de Lei abaixo relacionado para V. apreciação.

- **PROJETO DE LEI Nº 012, DE 01 DE ABRIL DE 2025**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA NO PPA 2022-2025”.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos à inteira disposição de V. Exa. para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora-Geral do Município de Boa Vista
OAB/RR 433

ANEXOS:

Projetos de lei nº 012/2025 - Justificativa do PL

